



GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data: 5 de abril de 2023

Horário: 09:00 horas

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	5
INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia.....	14
Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022	15
Anexo III Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia	21
Anexo IV Declaração Acerca da Independência de Membro do Conselho de Administração.....	22
Anexo V Item 8 do Formulário de Referência da Companhia.....	23

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023

Convocamos os senhores acionistas da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.350.120 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.229.201/0001-30, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 02571-2 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 5 de abril de 2023, às 9hs ("**AGO**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes;
- (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (v) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Instruções e Informações Gerais:

A AGO será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

As informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGO ("Proposta da Administração") que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3**") (www.b3.com.br).**

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço marita.bernhoeft@gpssa.com.br, até às 9 horas do dia 3 de abril de 2023, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGO.

Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo ("**Boletim de Voto**") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo necessário nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo. A requisição do processo de voto múltiplo deve ser realizada por meio de notificação por escrito entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 6 de março de 2023.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente do Conselho de Administração

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 5 de abril de 2023, às 9 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**” e “**AGO**”, respectivamente).

- (i) **Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores da Companhia, e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 1º de março de 2023.

Vale notar que a KPMG Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e serão publicados, em 07 de março de 2023, nas edições impressa e digital do jornal “Data Mercantil”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** desta proposta da administração para a AGO (“**Proposta da Administração**”).

(ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$516.681.436,55 (quinhentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nesse sentido, nos termos dos artigos 193 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (a)** R\$25.834.071,83 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b)** pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$174.124.297,10 (cento e setenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:
 - (b.1)** R\$122.711.841,18 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos Srs. Acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”); e
 - (b.2)** R\$51.412.455,92 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a aproximadamente 10,47% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), ao pagamento de dividendos adicionais aos Srs. Acionistas; e
- (c)** considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, excluído o montante destinado à reserva legal, no montante de R\$316.723.067,62 (trezentos e dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) à reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 31 do Estatuto Social.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

(iii) Definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social.

Cabe à Assembleia Geral determinar o número de cargos do Conselho da Administração a serem preenchidos em cada mandato.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração seja composto por 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, sendo 5 (cinco) conselheiros independentes, conforme apresentado no item (iv) abaixo, em todos os casos para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Administração propõe que sejam eleitos aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 os seguintes candidatos:

Candidatos
Otávio Yazbek (*)
José Caetano Paula de Lacerda
Pedro Franco Sales (*)
Piero Paolo Picchioni Minardi (*)
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho (*)
Roberto Lopes Pontes Simões (*)
Marcos Luiz Abreu de Lima
Luis Carlos Martinez Romero (**)
Fernanda Didier Nascimento Pedreira (**)

(*) Candidato a membro independente do Conselho de Administração.

(**) Candidato a membro suplente do Conselho de Administração.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada em observância às disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, sendo necessário, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO para o exercício de tal faculdade. Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração.

Ainda, a administração da Companhia propõe que o Sr. José Caetano Paula de Lacerda seja reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social.

Para informações a respeito das indicações da administração para composição do Conselho de Administração, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tais indicações, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81, veja o **Anexo III** desta Proposta da Administração.

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Ademais, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e, conforme declarações fornecidas e informações prestadas, nos termos das declarações constantes do **Anexo IV** desta Proposta da Administração, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(v) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia) no montante de até R\$94.361.127,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais), sendo (i) até R\$1.563.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil reais) referente aos membros do Conselho de Administração; e (ii) até R\$92.798.127,00 (noventa e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais) referente aos membros da Diretoria.

A remuneração ora proposta considera as despesas de remuneração correspondentes aos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo V** desta Proposta da Administração.

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da AGO

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

2 Orientações para participação dos acionistas na AGO

A participação dos acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”) –, ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação remota na AGO por meio de sistema eletrônico

A AGO será realizada de modo exclusivamente digital e à distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), conforme instruções contidas na presente proposta da administração para a AGO (“**Proposta da Administração**”), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da AGO por meio do sistema eletrônico, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos na presente Proposta da Administração. Nesse caso, se o acionista desejar votar nas matérias da AGO durante a sua respectiva participação por meio do sistema eletrônico, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, ambos da Resolução CVM 81.

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a AGO (“**Edital de Convocação**”) e na presente Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail <marita.bernhoeft@gpssa.com.br>, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO (isto é, até às 9 horas do dia 3 de abril de 2023), conforme

previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e enviar à Companhia os documentos indicados no Edital de Convocação e na presente Proposta da Administração. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na AGO por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGO, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista, **sendo que tais regras e procedimentos recebidos pelo acionista deverão ser consideradas de caráter pessoal e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

O acionista cadastrado poderá participar da AGO por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da AGO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Visando à segurança da AGO, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 9 horas do dia 3 de abril de 2023), nos termos da presente Proposta da Administração. Dessa forma, caso os senhores acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGO.

Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da AGO, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de detentores de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;
- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações);
- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGO, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGO, no caso de fundos de investimento.

Excepcionalmente para esta AGO, **a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração**

para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.

A Companhia solicita que os acionistas representados por procuradores enviem por correspondência à sede da Companhia ou por e-mail, com **antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis**, os documentos acima elencados, por e-mail (marita.bernhoeft@gpssa.com.br), aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “GPS – AGO 2023”.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da plataforma digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da AGO, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na AGO, por meio do e-mail e do telefone que serão disponibilizados pela Companhia em conjunto com as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. No entanto, **a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na AGO por meio eletrônico decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.**

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a AGO será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, o acionista devidamente credenciado que participar da AGO por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar exercer direito de voto à distância por meio do Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “GPS – AGO 2023”, por meio de correio postal ao endereço Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, São Paulo, SP, ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: marita.bernhoeft@gpssa.com.br.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto

Se Pessoa Física: (i) cópia do boletim relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do boletim relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto deverão ser recebidos em até 7 (sete) dias antes da data da AGO, ou seja, até 29 de março de 2023 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGO, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados em território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a

passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("**Agentes de Custódia**") na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas neste item, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam à auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, que estão disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.198.747 mil, enquanto o passivo circulante era de R\$1.960.993 mil, representando um índice de liquidez corrente¹ de 2,65x. Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante da Companhia era de R\$3.434.659 mil, enquanto o passivo circulante era de R\$1.516.012 mil, representando um índice de liquidez corrente de 2,26x. Os Diretores da Companhia entendem que a redução do índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2021 para 31 de dezembro de 2022 é resultado, principalmente, de:

- (i) acompanhamento dos seus ativos financeiros, incluindo contas a receber - as análises foram conduzidas considerando a situação de risco de crédito e inadimplência corrente conhecidas até o momento. Como resultado dessa análise, para o exercício de 2022, não foi identificada necessidade de constituição de provisões adicionais;

¹ Razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

- (ii) análises de recuperação (“*impairment*”) de ativos não financeiros - assim como as análises para os ativos financeiros, o Grupo avalia a necessidade de constituição de provisão. Também não foi identificada necessidade de constituição de provisão para nenhum dos ativos; e
- (iii) análise de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos - não foram observados indicativos de perdas de recuperabilidade dos impostos diferidos e por isso não foram estendidas as análises.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o índice de endividamento total² da Companhia era de 2,47x e 2,73x, respectivamente. Os Diretores esclarecem que a redução do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 é devido, principalmente, pelo alongamento do perfil da dívida.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia registrou lucro líquido de R\$517.031 mil e R\$399.748 mil, respectivamente. Os Diretores entendem que o aumento de 29,37% do lucro líquido registrado entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022 decorreu em função de (i) retomada gradual da economia (ii) reflexo das novas aquisições feitas em 2022 (iii) novas aberturas de BID's e (iv) forte gestão de custos e despesas.

Ademais, a tabela a seguir apresenta determinadas informações de resultados ou índices financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, que são utilizados pela Companhia para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Receita Líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	9.219	6.615
Lucro Líquido	517	400
EBITDA ⁽¹⁾	1.122	736
Margem EBITDA ⁽²⁾	12,2%	11,1%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	1.008	695
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	10,9%	10,5%
Amortização dos Ativos Intangíveis	105	60

⁽¹⁾ Para informações acerca do cálculo do EBITDA, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros na data de encerramento dos últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de
------------------------	----------------------

² Razão entre o total do passivo (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

	2021	2021
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	6.404.234	4.406.308
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.648.808	1.615.382
Capitalização total (terceiros + próprio)	8.053.042	6.021.690
Percentual de capital de terceiros	79,53%	73,17%
Percentual capital próprio	20,47%	26,83%

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros na data de encerramento dos exercícios em análise, complementando a necessidade de recursos da Companhia com capital de terceiros visando inclusive à otimização do perfil de custo médio do capital empregado. Em relação ao capital próprio, a Companhia possui uma estratégia de reinvestimento de 1/3 (um terço) dos lucros gerados.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, ou junto aos seus acionistas ou no mercado de capitais, a Diretoria acredita que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso necessário no futuro.

Nos últimos dois exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu perfil de Dívida Líquida/EBITDA e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram a geração de caixa pelas suas operações, os empréstimos e financiamentos de terceiros, títulos de dívida privado e debêntures emitidas, conforme descritos no item 2.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessários, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(Em R\$ milhares)			Consolidado	
	Taxa anual de encargos (%)	Moeda	2022	2021
Empréstimos (Capital de giro)				
Linhas de crédito utilizadas	CDI + 0% a 2%	R\$	209.367	276.376
	CDI + 2,1% a 2,5%	R\$	228.185	249.148
	CDI + 2,6% a 3,0%	R\$	8.810	25.272
	CDI + 3,1% a 6,0% a.a.	R\$	12.880	-
	Taxa prefixada	R\$	-	923
	LIBOR + 2,40% a 3,09% a.a.	US\$	159.379	234.818
Notas comerciais	CDI + 1,94 a.a.	R\$	16.303	26.161
Total			634.924	812.698
Passivo circulante			199.243	199.405
Passivo não circulante			435.681	613.293

Seguem abaixo as descrições dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2022.

Empréstimos e Financiamentos

Cédula de Crédito Bancário nº 191.400.807

Em 12 de dezembro de 2018, a Top Service, emitiu cédula de crédito bancário nº 191.400.807 em favor do Banco do Brasil S.A, no valor de R\$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Esta CCB tem como interveniente anuente a ONSEG Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., e é garantida por aval outorgado pela Companhia.

Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100

Em 3 de abril de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118040001100, no valor de R\$67.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,1% ao ano, com vencimento em 4 de março de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500

Em 14 de dezembro de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118120006500, no valor de R\$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,0% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios

outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP) e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA).

Cédula de Crédito Bancário nº 290.661-9

Cédula de Crédito Bancário nº 20250325

Em 25 de março de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 20250325, no valor de R\$45.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,8% ao ano, com vencimento em 25 de março de 2025. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), Graber Sistemas de Segurança Ltda. e In-Haus Serviços de Logística Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 100116030004200

Em 7 de março de 2016, a Graber Sistemas de Segurança Ltda., controlada da Companhia, emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100116030004200, no valor de R\$18.125 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,65% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP) e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ).

Cédula de Crédito Bancário nº 1021339

Em 23 de dezembro de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. a cédula de crédito bancário nº 1021339, no valor de R\$170.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 27 de janeiro de 2026. Esta CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela própria Top Service, pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e pela GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. Além disso, a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., a GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., a In-Haus Serviços de Logística Ltda., a Graber Sistema de Segurança Ltda., a Companhia e a Proguarda Vigilância e Segurança Ltda. são avalistas da Top Service no âmbito da CCB.

Contrato de Abertura de Crédito nº 53.088

Em 30 de outubro de 2019, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 53.088, no valor de até US\$ 20.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 25 de outubro de 2023. Este contrato é garantido por uma standby letter of credit. São devedores solidários da Top Service, a Companhia e a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda. Este contrato conta com instrumento de swap para fins de proteção cambial.

Contrato de Abertura de Crédito nº 51.073

Em 5 de março de 2018, a Top Service celebrou com o Banco Citibank N.A. o contrato de abertura de crédito e outras avenças nº 51.073, no valor de até US\$8.000 mil, com taxa de juros a ser definida no respectivo pedido de desembolso, com vencimento em 4 de março de 2023. Este contrato é garantido por cessão fiduciária de direitos creditórios da Engeseg Empresa de Vigilância

Computadorizada e da própria Top Service. A Companhia também é devedora solidária da Top Service. Este contrato conta com instrumento de swap para fins de proteção cambial.

Brazilian Real Note nº 4109828

Em 25 de abril de 2018, a Top Service realizou a emissão de *notes* relacionadas ao *Fiscal Agency Agreement* celebrado, na mesma data, entre a Top Service e Banco Santander (Brasil) S.A. - Grand Cayman Branch, no valor de R\$40.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 2,3695% ao ano e as *notes* vencem em 20 de abril de 2023. Tais *notes* são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgadas pela Top Service, GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Seguranças Ltda. e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e por *standby letter of credit* outorgada pela Enseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA), Servtec Instalações e Manutenção Ltda., In Haus Serviços de Logística Ltda., Companhia, Proevi Proteção Especial de Vigilância Ltda. e Magnum Serviços Empresariais Ltda.

Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças – Swap com Fluxo de Caixa nº 87653687

Em 23 de fevereiro de 2021, foi celebrado entre a Top Service e o Banco Citibank S.A. o “contrato de abertura de crédito e outras avenças” no âmbito do “Instrumento particular de contrato para realização de operações de swap e outras do mercado de derivativos e outras avenças”, no valor de US\$28.550.000,00, com início da vigência em 24 de fevereiro de 2021 e vencimento em 26 de janeiro de 2026. A taxa de juros referente ao ativo da Top Service é de 100% do US\$ com venda, representando 0,22694000% + 2,09000000% para o primeiro vencimento. Já para o ativo do Banco Citibank S.A. a taxa de juros é de 100% do CDI, representando 2,47000000%. O referido contrato conta com garantia de *standby letter of credit*, emitida pelo Banco Citibank S.A. em 24 de fevereiro de 2021. A Companhia figura como interveniente anuente / devedora solidária no âmbito do referido contrato.

Notas Promissórias

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 14 de maio de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão de notas promissórias comerciais, dividida em 10 séries, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$50.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 1,94% ao ano. A Companhia é avalista da Top Service no âmbito das notas promissórias. A primeira série venceu em 28 de outubro de 2019, a segunda série venceu em 27 de maio de 2020, a terceira série venceu em 27 de outubro de 2020, a quarta série venceu em 27 de maio de 2021, a quinta série venceu em 27 de outubro de 2021, a sexta série vencerá em 27 de maio de 2022, a sétima série vencerá em 27 de outubro de 2022, a oitava série vencerá em 29 de maio de 2023, a nona série vencerá em 27 de outubro de 2023 e a décima série vencerá em 27 de maio de 2024.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 16 de novembro de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$500.000 mil, com taxa de juros

calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2026. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

2ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 13 de dezembro de 2021, a Top Service realizou sua segunda emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$750.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2028. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

3ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 28 de dezembro de 2022, a Top Service realizou sua terceira emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$1.500.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,15% ao ano, com vencimento em 18 de outubro de 2029. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, nota promissória, garantia em aplicação financeira (um único contrato com saldo imaterial em aplicação e recebíveis em conta vinculada com performance de um fluxo mensal mínimo estipulado em contrato).

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às

instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, tal como dívida líquida sobre EBITDA³.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

<i>Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100</i> <i>Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500</i>	As CCBs poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem a prévia e expressa anuência do Itaú Unibanco, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionária direto ou indireto da Top Service e/ou da Companhia, (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou a Companhia; e/ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital; • não manutenção do índice financeiro Dívida Bancária/EBITDA inferior a 3,5x; • falta de cumprimento pela Top Service e/ou pela Companhia, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú Unibanco em decorrência da CCB ou em qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Top Service e/ou da Companhia junto ao Itaú Unibanco e/ou junto a qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú Unibanco.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5</i>	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • sem expresse consentimento do Banco Safra, durante a vigência da Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão da Top Service ou da Companhia, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • sem o consentimento do Safra, a Top Service e/ou Companhia tiverem, total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • venda, transmissão, transferência ou qualquer forma de alienação ou constituição de ônus de parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Banco Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do Bando Nacional do Desenvolvimento – BNDES; • alienação e/ou constituição de ônus ativos financeiros do grupo econômico da Top Service e/ou Companhia superior a 10% e/ou direitos creditórios de sua titularidade

³ Para fins da apuração dos *covenants* financeiros, nos termos dos instrumentos contratuais aplicáveis, considera-se (i) **"Dívida Líquida"** somatória da Dívida Bruta no último dia de cada mês encerrado, deduzidos os valores em caixa, aplicações financeiras e créditos fiscais líquidos e certos, desde que compensáveis no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de apuração da dívida líquida, dividida pelo último EBITDA auditado consolidado da Companhia; (ii) **"Dívida Bruta"** a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longos prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis fruto de emissão pública ou privada, nos mercado local ou internacional (inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativo e de parcelamento de tributos); e (iii) **"EBITDA"** significa resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional (venda de ativos, provisões/reversões de contingências sem efeito de caixa; *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, somados aos dividendos recebidos.

	superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Banco Safra; • Inadimplemento de quaisquer obrigações ou não liquidação, no respectivo vencimento, débito de responsabilidade perante o próprio Banco Safra e/ou quaisquer das empresas integrantes das Organizações Safra, inclusive decorrentes de outros contratos, empréstimos ou descontos; e • declaração, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias ou quaisquer outras obrigações de responsabilidade da Top Service e/ou Companhia.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 20250325</i>	A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou de qualquer avalista que implique em alteração, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service do e/ou de qualquer avalista, assim, definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem prévia e expressa anuência do Banco Bradesco S.A., exceto se desde que não ocorra transferência de controle acionário direto ou indireto da emitente ou de qualquer avalista nos termos do artigo 116 da lei das SA: (A) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a emitente ou qualquer avalista; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; ou (c) caso haja ingresso de novo acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato; ou caso haja ingresso de novos acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato cujas participações sejam inferiores a 15% ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • não observância da relação entre a Dívida Financeira Líquida auferida considerando o EBITDA, calculado com base em seu balanço combinado de 3,0x (...)
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 1021339</i>	O banco terá o direito de considerar as cédulas antecipadamente vencidas e exigir imediatamente do cliente, dos avalistas e de quaisquer terceiros garantidores as obrigações, nas seguintes hipóteses: • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou dos avalistas, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou avalistas, assim definidos, isolada ou conjuntamente, como "reorganização societária", sem a prévia e expressa e anuência do banco, exceto se, desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Top Service e/ou avalistas, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações: (a) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e ou qualquer avalista; e ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferiores a 15% (quinze por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO) e eventuais ofertas subsequentes de ações (<i>follow-on</i>); • distribuição e o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pela Top Service, ressalvando, entretanto o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável e o juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatório, limitando a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico do cliente estiver igual ou abaixo de 2,5x hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pelo cliente; • não observância do índice financeiro indicado a seguir, a ser medido com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Top Service referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano. Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos), observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente

	gerada por aquisição em determinado exercício, o índice financeiro correspondente, ao mesmo exercício, exclusivamente deverá a ser menor ou igual a 3,5; e se a Top Service, os avalistas, quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedade direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, em valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Top Service, dos avalistas, de quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, desde que não sanadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, com exceção de dívidas decorrentes de empresas adquiridas.
<i>Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5</i>	Operar-se-á de pleno direito o vencimento antecipado da totalidade da dívida da Top Service, a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos com relação à Top Service e/ou aos avalistas e/ou aos terceiros garantidores: - se, sem o expresso consentimento do Safra sofrer(em), durante a vigência da cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; - se, sem o expresso consentimento do Safra tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; - se vender(em) (ainda que sob a forma da <i>sale leaseback</i>), transmitir(em), transferir(em) ou de qualquer forma alienar(em) ou onerar(em) parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos controlados junto ao, ou com recursos provenientes do BNDES; - se alienar(em) ou onerar(em) ativos financeiros do grupo econômico superior a 10% (tais como, mas não se limitando a aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratadas junto ao, ou com os recursos provenientes do BNDES; e - se for declarado por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações de sua responsabilidade.
<i>Contrato de Abertura de Crédito nº 53.800</i> <i>Contrato de Abertura de Crédito nº 51.073</i>	Enquanto houver valores devidos e em aberto no âmbito dos contratos, a Top Service obriga-se a não: - alienar, transferir, arrendar ou vender (mesmo sob a forma de "<i>sale leaseback</i>") ativos; - realizar ou participar de reorganizações societárias, incluindo, mas não se limitando a fusões, incorporações, cisões ou consolidações, exceto operações societárias com qualquer empresa pertencente ao grupo econômico da Top Service; e - efetuar o pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratual ou estatutariamente prevista, acima do mínimo obrigatório, conforme estabelecido por lei ou por seu contrato ou estatuto social em vigor na data do contrato, ressalvado, entretanto, o pagamento de juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA, para as empresas consolidadas do grupo econômico, estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso, não haverá limitação de distribuição de dividendos). Durante a vigência dos contratos, a Top Service obriga-se a manter o seguinte índice financeiro: Dívida Líquida/EBITDA inferior ou igual a 3.0, calculado semestralmente com

	base no balanço consolidado da Top Service e de suas controladas direta ou indiretamente, auditado, do encerramento do exercício social do mês de dezembro e com base no balanço não auditado do encerramento do exercício social do mês de junho. O Citibank poderá considerar antecipadamente vencidos os contratos e todas as garantias reais e/ou pessoais prestadas, e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Top Service nas seguintes hipóteses: • se a Top Service deixar de observar ou cumprir suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira que não o contrato; • na ocorrência de qualquer caso que enseje o vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Top Service, ou se for declarada vencida antecipadamente qualquer obrigação da Top Service que incorra em alteração substancial adversa nas condições econômico-financeiras e operacionais da Top Service; e • se os acionistas controladores deixarem de deter, pelo menos, 50% do controle direto ou indireto da Top Service.
<i>Brazilian Real Note nº 4109828</i>	Caso qualquer um dos seguintes eventos ocorra, o detentor da note poderá declarar o principal da nota e os respectivos juros imediatamente exigíveis por meio do envio de um comunicado escrito à Top Service, sendo o pagamento devido imediatamente, sem dedução, apresentação, demanda, protesto ou outro aviso de qualquer espécie, e sem nenhuma outra formalidade, a menos que esse evento de inadimplemento tenha sido sanado antes do recebimento de tal comunicado pela Top Service: • se a Top Service, qualquer uma de suas coligadas ou garantidor não tiver efetuado o pagamento do principal ou dos juros de qualquer uma de suas respectivas Dívidas quando exigido (por vencimento programado, exigência de pagamento antecipado, aceleração, demanda ou de outro modo), ou (ii) se tiver ocorrido qualquer outro inadimplemento nos termos de qualquer instrumento ou contrato contendo termos e condições aplicáveis a qualquer uma de suas respectivas Dívidas, ou se tiver ocorrido qualquer outro evento cujo efeito seja permitir que o detentor desta Dívida (ou qualquer pessoa que atue em nome desse detentor) faça com que essa Dívidas se torne exigível antes de sua data de vencimento; • se uma Mudança de Controle tiver ocorrido; • o índice financeiro, Dívida Líquida/EBITDA, reconhecido em suas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas no período for maior que 3. “Dívida”: consiste no valor total de empréstimos e financiamento de curto e longo prazo, inclusive notas descontadas com recurso, depósito de caução e garantias fornecidas em benefício de terceiros, arrendamento, arrendamento mercantil e títulos de renda fixa não passíveis de conversão emitidos por entidades do setor público ou privado, em mercados locais ou internacionais. Inclui, ainda, responsabilidades decorrentes de derivativos, incluindo contas a pagar provenientes de aquisições de outras sociedades, bem como dívidas financeiras de sociedades adquiridas que ainda tenham que ser consolidadas. “Mudança de Controle” designa o fato de os Atuais Acionistas Majoritários, em conjunto, deixarem de (i) deter o usufruto e controle (direta ou indiretamente) de, no mínimo 51% das ações do capital emitidas e em circulação e outras participações patrimoniais (ou valores mobiliários passíveis de conversão em participações patrimoniais) da Top Service ou dos fiadores (caso aplicável) que tenham o direito de voto ou (ii) deter o poder (seja por meio da propriedade de ações de capital, contrato ou de outro modo) de controlar a administração ou as políticas da Top Service ou dos fiados (caso aplicável). “Atuais Acionistas Majoritários” significa, coletivamente, Carlos Nascimento Pedreira, Hampshire Participações e Serviços de Consultoria Ltda., JCS Business Partners Ltda., LMR Participações Ltda., Nascimento Pedreira Participações S.A., Resultare Participações S.A. e Valora Participações S.A.
<i>Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças – Swap com Fluxo de Caixa nº 87653687</i>	O Citibank poderá considerar vencido antecipadamente o contrato e todas as garantias reais e/ou pessoais prestadas, independente de qualquer envio ou interpelação, judicial u

	extrajudicial, e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Top Service no contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras presentes no contrato: (i) na ocorrência de qualquer caso que enseje o vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Top Service, ou se for declarada vencida antecipadamente qualquer de suas obrigações financeiras; (ii) se qualquer declaração ou garantia por parte da Top Service constante do contrato e instrumentos relacionados for incorreta; (iii) se a Top Service deixar de pagar qualquer parcela principal, juros e/ou quaisquer outros valores devidos por força do contrato; (iv) se ocorrer qualquer mudança, direta ou indireta, no controle acionário da Top Service, desde que não respeitados os termos da cláusula 7.2 (iii) do contrato, a qual prevê a anuência prévia expressa do Citibank para reorganizações societárias envolvendo a Top Service; e (v) se a Top Service deixar de observar ou cumprir suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira que não o contrato.
Notas comerciais	
<i>1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.</i>	O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes da nota comercial e exigir o imediato pagamento pela emissora e/ou pela avalista do saldo devedor do valor unitário das notas comerciais, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: • não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Emissora do Avalista e/ou de suas Afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou se equivalente em outras moedas), que não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de ocorrência do respectivo descumprimento; • vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras da Emissora, do Avalista e/ou de suas Afiliadas no mercado local ou internacional, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias da data de ocorrência do respectivo inadimplemento; • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Emissora e/ou Avalista, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda, a incorporação, fusão, cisão da Emissora e/ou do Avalista, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem a prévia e expressa anuência de no mínimo 70% (setenta por cento) dos titulares das Notas Comerciais em Circulação, reunidos em assembleia geral de titulares de Notas Comerciais, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou Avalista, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, em quaisquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do Grupo Econômico de fato em que se insere a Emissora e/ou Avalista; e/ou (b) se houver troca de ações entre acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15% (quinze) (por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • distribuição e pagamentos de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Avalista, ressalvando, entretanto, o pagamento de dividendos mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitando a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Avalista estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso não haverá limitação de distribuição de dividendos); e • não observância dos índices financeiros, a serem acompanhados anualmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas

	da Avalista referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração dos índices financeiros realizada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinquenta centésimos) até a data de vencimento das Notas Comerciais.
Debêntures	
<i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i> <i>Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i> <i>Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i>	As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de: - transformação do tipo societário da Top Service, de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações; - se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem a prévia e expressa anuência de no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto e indireto da Top Service e/ou da Companhia em qualquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou da Companhia; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja participação seja inferior a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital e eventuais ofertas subsequentes (IPO e <i>follow-on</i>); - redução do capital social da Top Service e/ou da Companhia sem o prévio consentimento de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se com a finalidade específica de absorção de prejuízos acumulados e de reorganizações societárias dentro do mesmo grupo econômico; - distribuição e pagamento de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Companhia, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Companhia estiver igual ou abaixo de 2,5x, hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pela Companhia; - não observância do índice financeiro, a ser acompanhador anualmente pelo agente fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira calculada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2021, respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, que é: Dívida Líquida Financeira/EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes até a data de vencimento das debêntures, observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o Índice Financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5; - celebração de contratos de mútuo pela Top Service e/ou pela Emissora, na qualidade de mutuante ou mutuária, com quaisquer acionistas ou sociedades, nacionais ou estrangeiras, sem a prévia e expressa anuência de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se os mútuos forem realizados entre as empresas do mesmo grupo econômico ou referentes ao programa de incentivo de longo prazo ou eventual programa com as mesmas características que venha a substituí-lo, mantidas as premissas do programa atual; - não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Top Service e/ou da Companhia e/ou de suas afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 e R\$50.000.000,00,

	respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, que não seja sanado no prazo específico no respectivo instrumento, se houver, ou em até 5 dias úteis contados da data da ocorrência do respectivo descumprimento, o que for menor; e vencimento antecipado, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 e R\$50.000.000,00, respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras das afiliadas e/ou da Top Service e/ou da Companhia, exceto se (a) decorrentes de empresa adquirida; e (b) sanada em 10 dias.
--	--

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um saldo de R\$3.296.124 mil em empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir são descritos cada um dos itens analisados:

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida da Companhia é apurada com base na contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços dos quatro grupos de solução apresentados no item 1.2 deste Formulário de Referência.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas incluem, principalmente, custos com pessoal, benefícios a empregados, locações, materiais e serviços de terceiros, impostos e taxas, depreciação e amortização e provisão para passivos contingentes.

Lucro bruto

O lucro bruto é apurado através do resultado obtido entre a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas deduzida dos custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas principalmente por despesas com pessoal, benefícios a empregados, provisão para PLR e perdas com clientes.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber compreendem perdas com clientes faturados e perdas com clientes a faturar.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) reversão de tributos sub judice, incluindo PIS e COFINS, tributos federais, estaduais e municipais e riscos trabalhistas e previdenciários; e (ii) outras receitas operacionais.

Outras despesas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) despesas com aquisição de controladas; (ii) multas; (iii) provisão para risco de crédito tributário; e (iv) outras despesas operacionais.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de ativos, resultado com swap e variação cambial.

Despesas financeiras

As despesas financeiras são compostas principalmente por juros sobre financiamento, despesas bancárias, resultado com swap, juros sobre tributos sub judice, juros sobre dívida de aquisição, juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil e outras despesas financeiras.

Participação nos lucros de investidas com equivalência patrimonial

Refere-se ao saldo da equivalência patrimonial contida no resultado consolidado da Companhia, refletindo o resultado auferido pela coligada, calculado de acordo com seu percentual de participação no investimento.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto sobre a renda e a contribuição social são calculados com base no lucro tributável dos exercícios, pela alíquota regular de (i) 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 mil para o imposto de renda; e (ii) 9% para a contribuição social.

Lucro líquido

O lucro líquido do exercício é apurado através do resultado antes do imposto de renda e contribuição social deduzido do imposto de renda e da contribuição social.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	9.218.683	100,00%	6.615.255	100,00%	39,35%
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(7.693.449)	-83,45%	(5.500.057)	-83,14%	39,88%
Lucro bruto	1.525.234	16,55%	1.115.198	16,86%	36,77%
Despesas gerais e administrativas	(630.250)	-6,84%	(553.914)	-8,37%	13,78%
(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	(10.194)	-0,11%	8.705	0,13%	-217,11%
Outras receitas operacionais	72.350	0,78%	97.850	1,48%	-26,06%

Outras despesas operacionais	(26.047)	-0,28%	(58.477)	-0,88%	-55,46%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos	931.066	10,10%	609.362	9,21%	52,79%
Receitas financeiras	269.605	2,61%	151.209	2,29%	78,30%
Despesas financeiras	(425.998)	-4,62%	(191.103)	-2,89%	122,92%
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(157.393)	-1,71%	(39.894)	-0,60%	294,53%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	773.673	8,39%	569.468	8,61%	35,86%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(280.337)	-36,23%	(197.994)	-34,77%	41,59%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23.696	3,06%	28.274	4,97%	-16,19%
Lucro líquido do exercício	517.032	5,61%	399.748	6,04%	29,34%

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiu R\$9.218.683 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 39,35% em relação à receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R\$6.615.255 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, pela aceleração do ritmo de implantação de novos contratos, o que resultou em um crescimento de 11% de receita líquida orgânica, frente a 2021 e integração das empresas adquiridas via M&A.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiram R\$7.693.449 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 39,88% em relação os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R\$5.500.057 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é resultado principalmente do forte crescimento da Companhia.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$1.525.234 mil, representando um aumento de 36,77% em relação ao lucro bruto de R\$1.115.198 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento é resultado principalmente do forte crescimento da receita líquida em decorrência da retomada da economia e dos negócios da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$630.250 mil, um aumento de 13,78% em relação às despesas gerais e administrativas de R\$553.914 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O principal fator que contribuiu para esta variação foi o forte crescimento da Companhia e a aquisição de empresas.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber atingiram R\$10.194 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 217,12% em relação às

reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber de R\$8.705 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação decorre, principalmente, pela aquisição de empresas.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$72.350 mil, representando uma redução de 26,06% em relação às outras receitas operacionais de R\$97.850 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deve-se, principalmente, a variação da taxa de juros.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$26.074 mil, representando uma redução de 55,49% em relação às outras despesas operacionais de R\$58.477 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deve-se, principalmente, a variação da taxa de juros.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$931.065 mil, representando um aumento de 52,82% em relação ao saldo de R\$609.362 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$268.605 mil, representando um aumento de 35,29% em relação às receitas financeiras de R\$198.544 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento da Companhia e a variação da taxa de juros.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$425.998 mil, representando um aumento de 78,66% em relação às despesas financeiras de R\$238.439 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento da Companhia e a variação da taxa de juros.

Despesas financeiras, líquidas

As despesas financeiras, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$157.393 mil, representando um aumento de 294,52% em relação às despesas financeiras líquidas de R\$39.894 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento reflete ao crescimento da Companhia e a variação da taxa de juros.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$773.673 mil, representando um aumento de 35,88% em relação ao saldo de R\$569.468 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Imposto de renda e contribuição social correntes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou uma despesa com imposto de renda e contribuição social correntes de R\$280.337 mil, representando um aumento de 41,59% em relação à despesa de R\$197.994 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento é resultado principalmente do crescimento do LAIR da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou uma receita com imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$23.696 mil, representando uma redução de 16,19% em relação à receita de R\$28.274 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução é resultado principalmente do crescimento do LAIR da Companhia.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou lucro líquido de R\$517.032 mil, representando um aumento de 29,37% comparado ao lucro líquido de R\$399.748 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2022 comparadas a 31 de dezembro de 2021.

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2022	AV	2021	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	889.159	9,88%	652.434	9,88%	36,28%
Aplicações financeiras	1.810.414	20,12%	987.526	14,96%	83,33%
Instrumentos financeiros derivativos	7.519	0,08%	5.178	0,08%	45,21%
Contas a receber	1.948.832	21,66%	1.381.045	20,92%	41,11%
Estoques	12.047	0,13%	6.920	0,10%	74,09%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	196.291	2,18%	124.950	1,89%	57,10%
Tributos a recuperar	301.974	3,36%	236.440	3,58%	27,72%
Adiantamentos a fornecedores	12.661	0,14%	13.406	0,20%	-5,56%
Despesas antecipadas	15.588	0,17%	18.723	0,28%	-16,74%
Outras contas a receber	4.262	0,05%	4.330	0,07%	-1,57%
Total do ativo circulante	5.198.747	57,79%	3.434.659	52,02%	51,36%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	366	0,00%	252	0,00%	45,24%
Instrumentos financeiros derivativos	2.684	0,03%	23.740	0,36%	-88,69%

Contas a receber	73.294	0,81%	57.642	0,87%	27,15%
Empréstimos a receber	26.858	0,30%	21.741	0,33%	23,54%
Depósitos judiciais	191.885	2,13%	136.702	2,07%	40,37%
Tributos a recuperar	12.328	0,14%	308	0,00%	3.902,60%
Ativo indenizatório	135.983	1,51%	126.966	1,92%	7,10%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.593	0,22%	17.043	6,09%	14,96%
Investimentos	2.500	0,03%	105.537	1,60%	-97,63%
Imobilizado	407.474	4,53%	272.633	4,13%	49,46%
Direito de uso em arrendamentos	68.846	0,77%	39.866	0,60%	72,69%
Intangível	2.351.821	26,14%	1.963.659	29,74%	19,77%
Total do ativo não circulante	3.797.752	42,21%	3.168.254	47,98%	19,87%
TOTAL DO ATIVO	8.996.499	100,00%	6.602.913	100,00%	36,25%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia totalizou R\$5.198.747 mil, representando um aumento de 51,36% em relação ao ativo circulante da Companhia de R\$3.434.659 mil em 31 de dezembro de 2021, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de contas a receber da Companhia totalizou R\$1.948.832 mil, representando um aumento de 41,11% em relação ao saldo de R\$1.381.045 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, do crescimento orgânico e via aquisições de empresas.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante da Companhia totalizou R\$3.797.752 mil, representando um aumento de 19,87% em relação ao ativo não circulante da Companhia de R\$3.168.254 mil em 31 de dezembro de 2021, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia totalizou R\$504.120 mil, representando um aumento de 25,35% em relação ao saldo de R\$402.165 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, do crescimento do LAIR da Companhia.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de intangível da Companhia totalizou R\$2.351.821 mil, representando um aumento de 19,77% em relação ao saldo de R\$1.963.659 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, do processo estruturado de aquisição de empresas.

Em 31 de dezembro de					
(Em R\$ mil, exceto %)	2022	AV	2021	AV	AH

PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	199.243	2,21%	199.405	3,02%	-0,08%
Debêntures	129.568	1,44%	107.734	1,63%	20,27%
Arrendamento mercantil	28.081	0,31%	17.131	0,26%	63,92%
Derivativos CP	10.344	0,31%	-	-	0,00%
Fornecedores	124.732	1,39%	100.877	1,53%	23,65%
Salários e encargos sociais	967.540	10,75%	802.100	12,15%	20,63%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	65.896	0,73%	42.561	0,64%	54,83%
Outras obrigações tributárias	154.702	1,72%	110.322	1,67%	40,23%
Parcelamento de tributos	21.862	0,24%	14.908	0,23%	46,65%
Aquisição de controladas	96.749	1,08%	85.295	1,29%	13,43%
Dividendos a pagar	122.712	1,36%	-	-	0,00%
Outras contas a pagar	39.564	0,44%	35.679	0,54%	10,89%
Total do passivo circulante	1.960.993	21,80%	1.516.012	22,96%	29,35%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	435.681	4,84%	613.293	9,29%	-28,96%
Debêntures	2.531.632	28,14%	1.144.473	17,33%	121,21%
Arrendamento mercantil	41.814	0,46%	24.814	0,38%	68,51%
Parcelamento de tributos	46.008	0,51%	47.603	0,72%	-3,35%
Aquisição de controladas	184.336	2,05%	91.606	1,39%	101,23%
Provisão para contingências e tributos <i>sub judice</i>	1.197.720	13,31%	960.284	14,54%	24,73%
Outras contas a pagar	6.050	0,07%	8.223	0,12%	-26,43%
Total do passivo não circulante	4.443.241	49,39%	2.890.296	43,77%	53,73%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.648.808	18,33%	1.615.382	24,46%	2,07%
Reservas de lucros	931.849	10,36%	537.878	8,15%	73,25%
Ajustes de avaliação patrimonial	3.266	0,04%	33.558	0,51%	-90,27%
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores	2.590.384	28,79	2.195.112	33,24%	18,01%
Participação dos não controladores	1.881	0,02%	1.493	0,02%	25,99%
Total do patrimônio líquido	2.592.265	28,81%	2.196.605	33,27%	18,01%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.996.499	100,00%	6.602.913	100,00%	36,25%

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia totalizou R\$1.960.993 mil, representando um aumento de 29,35% em relação ao passivo circulante da Companhia de R\$1.516.012 mil em 31 de dezembro de 2021, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R\$199.243 mil, representando uma redução de 0,08% em relação ao saldo de R\$199.405 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução decorre devido ao alongamento do perfil da dívida para LP.

Salários e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de salários e encargos sociais da Companhia totalizou R\$967.540 mil, representando um aumento de 20,63% em relação ao saldo de R\$802.100 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, do crescimento da Companhia.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R\$96.749 mil, representando um aumento de 13,43% em relação ao saldo de R\$85.295 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre da atualização da opção e pagamento exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de dividendos a pagar da Companhia totalizou R\$122.712, representando um aumento de 100,00% em relação ao saldo de R\$0,00 em 31 de dezembro de 2021. Este aumento ocorreu pois não houve pagamento de dividendos no exercício social de 2021.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo não circulante da Companhia totalizou R\$4.443.241 mil, representando um aumento de 53,73% em relação ao passivo não circulante da Companhia de R\$2.890.296 mil em 31 de dezembro de 2021, em decorrência, principalmente, da emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000 mil em dezembro de 2022.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R\$435.681 mil, representando uma redução de 28,96% em relação ao saldo de R\$613.293 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução decorre da alteração no perfil da dívida.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R\$184.336 mil, representando um aumento de 101,23% em relação ao saldo de R\$91.606 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre da inclusão de saldos a pagar das aquisições 2022.

Provisão para contingências e tributos sub judice

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisão para contingências e tributos *sub judice* da Companhia totalizou R\$ 1.197.720 mil, representando um aumento de 24,73% em relação ao saldo de R\$960.284 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre do processo de aquisições de empresas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$2.592.265 mil, representando um aumento de 18,01% quando comparado ao patrimônio líquido de R\$2.196.605 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de capital social da Companhia totalizou R\$1.648.808 mil, representando um aumento de 2,07% em relação ao saldo de R\$1.615.382 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, da emissão de novas ações no programa de opções de compra de ações 2022.

Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2022, a conta de reserva de lucros totalizou um saldo R\$931.849 mil, representando um aumento de 73,25% em relação ao saldo de R\$537.878 mil em 31 de dezembro de 2021. Este aumento decorre, principalmente, da reserva de retenção de lucros corresponde aos lucros remanescentes após destinação para reserva legal e proposta de distribuição de dividendos, visando, principalmente, a atender seus projetos de investimentos.

Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022, a conta de ajustes de avaliação patrimonial da Companhia totalizou um saldo R\$3.266 mil, representando uma redução de 90,27% em relação ao saldo de R\$33.558 mil em 31 de dezembro de 2021. Esta redução decorre, principalmente, dos ajustes de avaliação patrimonial que incluem, principalmente, as variações líquidas do valor justo de contraprestação contingente de contratos de opções de compra e outras contraprestações contingentes, especificadas no contrato de compra e venda na data de aquisição, as quais são atualizadas a cada período de reporte.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	AH
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	403.541	373.027	8,18%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.220.831)	(1.333.016)	-8,42%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.054.015	880.754	19,67%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	236.725	(79.235)	-398,76%

Atividades operacionais

O caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$403.541 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 8,18% comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que totalizou R\$373.027 mil de geração de caixa. Este aumento deve-se, principalmente, da geração de caixa das atividades operacionais em 2022 no valor de R\$748.091 mil, representando 74% do EBITDA ajustado. Vale ressaltar que tivemos um incremento do prazo médio de recebimento da Companhia, em função da incorporação dos saldos de contas a receber das adquiridas.

Atividades de investimentos

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$1.220.831 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 8,42% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que totalizou um saldo de R\$1.333.016 mil. Esta redução decorre, principalmente, da realização de aplicações financeiras no valor de R\$823 milhões, do pagamento das aquisições das empresas Force, Ormec, Motus, Sulzer, E-vertical e Global Serviços, no valor total de R\$297 milhões e de gastos líquidos com a compra de ativos imobilizados operacionais, no montante de R\$95 milhões.

Atividades de financiamentos

O caixa proveniente das atividades de financiamentos totalizou R\$1.054.015 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 19,67% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que totalizou um saldo de R\$880.754 mil. Este aumento decorre, principalmente, da emissão das debêntures não conversíveis, no valor de R\$1.500.000 mil, e integralização de capital da emissão de ações referente ao programa de opções de compra de ações 2022, no valor de R\$33 milhões. No sentido contrário, tivemos as amortizações de empréstimos e debêntures no valor de R\$307 milhões e exercício das opções de compra das parcelas remanescentes no valor de R\$110 milhões de oito empresas controladas.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é obtida através da prestação de serviços de *facilities* (limpeza, recepção, alimentação, prevenção a incêndios e mão de obra temporária), segurança (segurança preventiva, serviços de proteção patrimonial, segurança preventiva e ostensiva, sistemas de vigilância e controle de acesso), manutenção e serviços industriais (manutenção industrial, de ar condicionado, aquecimento, resfriamento e ventilação, conservação de rodovias e tratamento de águas e efluentes), além de logística indoor (gestão de armazenagem, suporte a produção e transporte de passageiros). Segue abaixo a segregação da receita líquida da Companhia por tipo de serviço prestado com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
<i>Facilities</i>	3.888.205	2.941.119
Segurança	2.715.454	2.087.829
Manutenção e Serviços Industriais	2.001.687	1.185.694
Logística <i>Indoor</i>	613.263	400.456
Outros	74	157
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	9.218.683	6.615.255

O crescimento médio da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas orgânica do período de 2021 e 2022 considerando a receita de aquisições como orgânica após 12 meses, apresentou crescimento médio de 11,11%. Este indicador é composto pelos índices médios de 0,83% de perda (*churn*), 8,89%, crescimento na base atual de clientes (*same-client sales*) e de 3,05% em novos clientes (*gross adds*) apurados no período.

Para informações sobre os segmentos operacionais da Companhia, veja o item 1.3 deste Formulário de Referência.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Apesar do cenário adverso da pandemia de COVID-19, a Companhia conseguiu demonstrar resiliência de resultado operacional devido ao acompanhamento semanal do resultado de cada contrato com firme atuação da liderança regional e corporativa na gestão de custos e despesas.

A Companhia considera que a melhoria do ambiente de negócios no País é um fator importante para seu crescimento orgânico, portanto, indicadores macroeconômicos como PIB, inflação, taxa de juros e nível de desemprego influenciam a expansão dos negócios.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os contratos entre a Companhia e seus Clientes são reajustados, em sua maioria, pela inflação medida pelo IPCA. Em contrapartida, os custos ligados a prestação dos serviços, reajustes salariais, materiais e locações, também são, de forma geral, reajustados pela inflação, tornando-os hedges naturais.

A Companhia não possui receitas ou custos em dólar e por isso não é afetada pela taxa de câmbio.

A receita mensal segue um valor contratado pelo Cliente, contudo, existe a possibilidade de aumento ou redução do escopo contratual a qualquer tempo, tornando ainda mais importante e percepção de qualidade e a relação com tomador do serviço.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Assim como citado no item (b) acima, os reajustes de receita e custo possuem *hedge* natural, pois ambos são reajustados pela inflação.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

O Grupo optou por designar a partir de 1º de abril de 2021 a contabilidade de hedge de acordo com o CPC 48 / IFRS 9. O Grupo documenta a relação de proteção, o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para o hedge, identificando o instrumento, o item protegido, a natureza do risco que está sendo protegido e avalia se a relação de proteção atende aos requisitos de efetividade de hedge. Isso exige que o Grupo assegure que as relações de hedge estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco que visam proteger o fluxo de caixa e o patrimônio do Grupo contra oscilações de taxas de câmbio e de juros.

Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25 / IAS 37)

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

O Grupo adotou inicialmente as alterações ao CPC 25 / IAS 37 sobre os custos de cumprimento de um contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022.

O Grupo aplicou as alterações prospectivamente a contratos existentes na data em que as alterações são aplicadas pela primeira vez. O Grupo analisou todos os contratos existentes em 1º de janeiro de 2022 e determinou que nenhum deles seria identificado como oneroso, ou seja, não há impacto nos saldos patrimoniais iniciais em 1º de janeiro de 2022 como resultado da alteração.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria do auditor independente da Companhia constantes das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Com exceção dos impactos provocados pela COVID-19 nos resultados da Companhia, tal como detalhado no item 2.11 deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Seguem abaixo os valores das medições não contábeis da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Medições não contábeis		
EBITDA	1.122.329	735.665
EBITDA Ajustado	1.008.437	694.831
Margem EBITDA Ajustado	10,9%	10,5%
Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	748.091	506.889
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa/EBITDA Ajustado	74,18%	73,06%
Lucro Líquido Ajustado	586.490	443.828
ROIC Ajustado	19,7%	20,2%
ROE Ajustado	24,96%	31,78%
Dívida Bruta	3.645.079	2.304.317
Dívida Líquida	945.281	635.187
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (LTM)	0,94x	0,91x

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um exercício, ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável com base em premissas adotadas pela administração. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas do mesmo período ou exercício.

As componentes para cálculo de ajuste do EBITDA foram adotadas pela administração seguindo os seguintes critérios: (i) ajustado por itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa; e (ii) não apresentar relação direta com a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas gerada no período.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA divulgados por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é uma métrica adotada pela Companhia para refletir sua capacidade de conversão de EBITDA Ajustado em caixa. O cálculo consiste no ajuste do lucro líquido contábil por todas as variáveis que não tenham efeito caixa, tais como provisões, ou que não sejam estritamente operacionais através dos mesmos critérios de composição do EBITDA Ajustado, além da inclusão das variações de rubricas do balanço patrimonial que representem o capital de giro: contas a receber de clientes; impostos a recuperar; salários e encargos a pagar e fornecedores. O Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é obtido através da divisão do caixa gerado nas atividades operacionais, divulgado na Demonstração de Fluxo de Caixa, pelo EBITDA Ajustado do período.

ROIC Ajustado

ROIC Ajustado é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido. O capital investido, por sua vez, é composto pelo patrimônio líquido (capital dos acionistas) somado à dívida líquida (capital de terceiros – detalhada adiante). A base para cálculo do retorno é o NOPAT, que é obtido pelo efeito líquido da alíquota padrão de imposto de renda e contribuição social sobre o EBITDA Ajustado. O ROIC Ajustado é a resultante a divisão do NOPAT pelo capital investido médio ponderado do período ou exercício. O capital investido médio ponderado do período ou exercício consiste na média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

ROE Ajustado

ROE Ajustado é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas, ou seja, o patrimônio líquido.

O ROE Ajustado consiste no ROE ajustado para expurgar o efeito da amortização de ágio líquida de imposto de renda e contribuição social do lucro líquido contábil, e outros eventos não recorrentes. O ROE Ajustado é resultante da divisão do Lucro Líquido Ajustado pelo patrimônio líquido médio ponderado do período ou exercício.

O patrimônio líquido médio ponderado do exercício consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta representa todas as obrigações financeiras da Companhia, sendo elas: empréstimos e financiamentos, debêntures e parcelamento de tributos. A Dívida Líquida é representada pela Dívida Bruta, deduzidos os saldos dos ativos de alta liquidez (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e do saldo de instrumentos financeiros derivativos. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado representa o nível de cobertura de dívida com a geração anual de resultado, tendo sido cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima.

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

O Lucro Líquido Ajustado é calculado pela Companhia como o lucro líquido excluídos os efeitos da amortização de mais valia, líquida de imposto de renda e contribuição social do exercício social e eventos não recorrentes detalhados na demonstração financeira.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação das medições não contábeis divulgadas pela Companhia, considerando os valores constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	517.032	399.675
Imposto de renda e contribuição social	256.641	169.720
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	157.393	39.895
Depreciação de ativos	86.022	58.950
Amortização – carteira de clientes, marcas e ativo fixo	105.241	67.457
EBITDA	1.122.329	735.665
Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas	454	1.337
Compra vantajosa	-	-
Reversão de tributos <i>sub judice</i>	(57.412)	(41.379)
Despesas com aquisição de controladas	9.236	29.792
Provisão para riscos fiscais	775	9.264
Resultado com alienação de investimento	-	(1.399)
Atualização de ativos indenizatórios e passivos contingentes	(68.517)	(3.743)
Conta gráfica de dívida de aquisição	-	(4.234)
Atualização de <i>earn out</i>	21.793	(13.429)
Indébito da Selic sobre atualização do IR e CSLL	-	(17.043)
Reversão FAP Adquiridas	(10.339)	-
Conciliação de saldos de adquiridas	(16.306)	-
(Constituição) Reversão de débito tributário	4.390	(837)
Conciliação de saldos a receber	2.033	-
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
EBITDA Ajustado	1.008.437	693.994
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	9.218.683	6.615.255
Margem EBITDA Ajustado	10,94%	10,49%

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro líquido do exercício	517.031	399.675
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	748.091	506.889
EBITDA Ajustado	1.008.437	694.831
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	74,18%	73,06%

ROIC Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
EBITDA Ajustado	1.008.437	694.831
Depreciação	(86.022)	(58.950)
EBITDA Ajustado	922.415	635.881
Alíquota base apuração imposto de renda e contribuição social	34,00%	34,00%
NOPAT	608.794	419.681
Dívida Líquida (média ponderada) ⁽¹⁾	733.356	676.972
Patrimônio Líquido (médio ponderado) ⁽²⁾	2.350.015	1.396.499
Capital Investido (médio ponderado) ⁽³⁾	3.083.370	2.073.471
ROIC Ajustado	19,74%	20,21%

⁽¹⁾ Consiste na média simples da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

⁽²⁾ Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

⁽³⁾ Consiste na média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Lucro Líquido Ajustado e ROE Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2021	2021
Lucro Líquido Ajustado	586.490	443.828
Patrimônio Líquido (médio ponderado) ⁽¹⁾	2.350.015	1.396.499
ROE Ajustado	24,96%	31,78%

(1) Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2022	2021
Caixa	2.699.798	1.669.130
Caixa e equivalente de caixa	889.159	652.434
Aplicações e derivativos	1.820.983	1.016.696
Dívida Bruta	3.645.079	2.304.317
(Empréstimos e financiamentos)	634.924	812.698
Debêntures	2.661.200	1.252.207
Aquisição de controladas	281.085	176.901
Parcelamento de Tributos	67.870	62.511
Dívida Líquida	945.281	635.187
EBITDA Ajustado	1.008.437	694.831
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	0,9x	0,9x

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA é informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não deve ser utilizado em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que essas medidas auxiliam na compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que os indicadores acima descritos oferecem aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado e

Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, alternativas para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicadores de liquidez. Também não têm uma definição padronizada e podem não ser comparáveis aos mesmos indicadores utilizados por outras companhias.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, bem como a sua capacidade de realizar pagamentos relacionados à manutenção de suas operações. A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

ROIC Ajustado

O ROIC Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que podem não ser comparáveis ao a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

ROE Ajustado

A Companhia entende que o ROE Ajustado é útil para a avaliação do resultado e do retorno da Companhia em relação aos investimentos efetuados pelos acionistas da Companhia, sendo uma ferramenta comparativa importante para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia, de modo a oferecer informação relevantes para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por sua vez, a Companhia entende que o ROE Ajustado evidencia a capacidade da Companhia de agregar valor aos acionistas utilizando recursos próprios. O ROE Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável a medições elaboradas por outras companhias com títulos similares.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Lucro Líquido Ajustado

A Companhia utiliza o Lucro Líquido Ajustado para calcular o ROE Ajustado, que a Companhia entende que representa a capacidade da Companhia de gerar retorno para seus acionistas.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Aquisição de empresas

Engie

Em 16 de janeiro de 2023, foi concluída a aquisição de 100% das quotas das empresas Engie Brasil Serviços de Engenharia Ltda. e Engie Facilities, Limpeza e Conservação Ltda. pela controlada indireta In-Haus Industria e Serviços de Logística Ltda., após o cumprimento das condições suspensivas e dos atos de fechamento. O valor de fechamento pago nesta mesma data foi no montante de R\$1,00. As empresas adquiridas prestam serviços de manutenção HVAC, automação e eficiência energética, manutenção predial, industrial, elétrica, limpeza e tem presença em 21 estados e forte atuação na região sudeste. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Compart

Em 14 de dezembro de 2022, foi realizada a aprovação da aquisição de 100% das quotas e assinatura do contrato de compra e venda, pela controlada TOP Service Serviços e Sistemas S.A., da empresa Compart Marketing e Tecnologia Ltda. Ocorrendo também na mesma data, pagamento a título de sinal no montante de R\$2.500 mil, com saldo acordado a ser pago na data do fechamento em moeda corrente nacional. A Compart Marketing e Tecnologia Ltda. presta serviços de field marketing, merchandising, promoções e eventos, com presença em 7 estados e forte atuação na região sudeste. Em 31 de janeiro de 2023, foi concluída a aquisição de 100% das quotas de emissão da sociedade Compart Marketing e Tecnologia Ltda, com pagamento da parcela de fechamento no montante de R\$41.129 mil. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2023.

2.7 - Destinação dos resultados

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reserva de lucros.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 2.1.f deste Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados, em sua maioria, para operações de fusões e aquisições (“**M&A**”) que proporcionem o aumento da competitividade da Companhia via (i) acesso a uma nova base de clientes para ampliação dos serviços orgânicos; (ii) ingresso em novas regiões; (iii) adição de novas soluções para ofertar aos clientes; (iv) escala para captura de sinergias administrativas e operacionais; (v) consolidação da Companhia como a empresa líder no Brasil em 2019 nos mercados de *facilities management* e de segurança (excluído transporte de valores), de acordo com pesquisa da AT Kearney; e (vi) aumento no volume de negócios proporcionando um ambiente positivo para o desenvolvimento de novas lideranças na Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu R\$296.770 milhões em 7 novas aquisições de empresas e outros R\$109.802 milhões na liquidação de opções de venda de aquisições anteriores, totalizando R\$406.572 milhões de investimento em operações de M&A.

O mercado de empresas de serviços correlatos à Companhia é muito amplo e o pipeline de M&A da Companhia continua aquecido.

Em paralelo, a Companhia possui iniciativas de aperfeiçoamento de seu Modelo de Gestão por Resultado, com investimento anual de R\$3.778 milhão em equipe interna de desenvolvimento de sistemas de informação, que têm o objetivo de facilitar o dia a dia do Gerente de Contrato e aumentar a eficiência operacional das mais diferentes soluções que ofertamos.

Adicionalmente, a Companhia testa continuamente a substituição de locação de equipamentos operacionais por equipamentos próprios desde que sejam economicamente viáveis e se traduzam em ganhos de margem operacional. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu cerca de R\$103.682 milhões nesta frente de melhoria de rentabilidade.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) pelas operações de empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios

A Companhia não conta com patrocínios, parcerias e convênios.

Análise dos impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia

O monitoramento dos efeitos e desdobramentos da pandemia da COVID-19 está mantido, juntamente com o Comitê de Crise que trabalha com foco em minimizar os riscos para a comunidade, mantendo suas operações com o mínimo de impacto nos clientes e promovendo bem-estar dos colaboradores.

A Administração avaliou os impactos do COVID-19 em seus ativos e passivos, realizando a análise conforme a seguir:

O giro de contas a receber sobre a receita líquida dos últimos doze meses e os índices de liquidez ajudam a ratificar a percepção de baixo impacto da pandemia na performance do Grupo, sendo eles:

- Giro do contas a receber: 72 dias em 2022 em comparação a 71 dias em 2021;
- Liquidez geral: 1,0 em 2022 em comparação a 1,0 em 2021; e
- Liquidez corrente: 2,7 em 2022 em comparação a 2,3 em 2021.

Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$516.681.436,55 (quinhentos e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) ("**Lucro Líquido**").

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$122.711.841,18 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) ("**Dividendos Mínimos Obrigatórios**"), correspondente a R\$0,18323162958¹ por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e artigo 31 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").

O montante global dos dividendos adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$51.412.455,92 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a R\$0,07676837042² por ação ordinária de emissão da Companhia ("**Dividendos Adicionais**") e, em conjunto com os Dividendos Mínimos Obrigatórios, "**Dividendos**").

Descrição	Valor Bruto por Ação Ordinária^(*)	Valor Bruto Total
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$0,18323162958	R\$122.711.841,18
Dividendos Adicionais	R\$0,07676837042	R\$51.412.455,92
Total de Dividendos	R\$0,26000000000	R\$174.124.297,10

(*) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

Não houve declaração de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$122.711.841,18 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos Adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de

¹ Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

² Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

R\$51.412.455,92 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente a aproximadamente 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$174.124.297,10 (cento e setenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos), correspondente a 35,47% (trinta e cinco vírgula quarenta e sete por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Dividendos	Valor Bruto Total	Quantidade de Ações Ordinárias ^(*)	Valor Bruto Por Ação Ordinária ^(*)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$122.711.841,18	669.708.835	R\$0,18323162958
Dividendos Adicionais	R\$51.412.455,92	669.708.835	R\$0,07676837042
Total de Dividendos	R\$174.124.297,10	669.708.835	R\$0,26000000000

(*) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

O pagamento aos acionistas dos valores que vierem a ser declarados, será realizado em observância ao disposto no artigo 205, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, em até 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária 05 de abril de 2023. A partir de 06 de abril de 2023 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes dividendos.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Os Dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos Dividendos a serem declarados no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 05 de abril de 2023.

6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- (a) **lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2022	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (em milhares)	R\$516.682	R\$399.748	R\$282.646	R\$212.266
Quantidade de ações ordinárias	669.708.835	646.488.201 ^(*)	5.650.890	5.612.261
Lucro (prejuízo) líquido por ação ordinária	R\$0,77	R\$0,62	R\$50,02	R\$37,82

^(*) Em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 2021 foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia.

- (b) **dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2022	2021	2020	2019
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos (em milhares)	R\$174.124	R\$125.000	R\$400.000	R\$49.065
Quantidade de ações ordinárias	669.708.835	646.488.201 ^(*)	5.650.890	5.612.261
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação	R\$0,26 ^(**)	R\$0,19	R\$70,78	R\$8,74

^(*) Em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 2021 foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia.

^(**) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

- (a) **identificar o montante destinado à reserva legal:**

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$25.834.071,83 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Cálculo da reserva legal:

(1) Lucro Líquido: R\$516.681.436,55

(2) Percentual: 5%

(3) Reserva legal (1) x (2) = R\$25.834.071,83.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

(b) informar se ele está sendo pago integralmente:

A recomendação da administração de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) informar o montante eventualmente retido:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o

montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Após as destinações dos itens (i) e (ii) do artigo 31 do Estatuto Social, o saldo remanescente poderá ser destinado, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral e observados os termos do Estatuto Social, à reserva estatutária de que trata o item (iii) do artigo 31 do Estatuto Social. É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva estatutária está prevista no artigo 31 do Estatuto Social, a saber:

“(iii) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável e no parágrafo 1º abaixo para a constituição de Reserva de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§2º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.”

(b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante global a ser destinado à reserva estatutária referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$316.723.067,62 (trezentos e dezesseis milhões, setecentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à reserva estatutária corresponde ao lucro líquido do exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2022 deduzidos os valores destinados à Reserva Legal e à distribuição de dividendos aos acionistas.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

Anexo III Item 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia
(conforme artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

7.3 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

As informações abaixo referem-se aos candidatos aos cargos do Conselho de Administração.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
José Caetano Paula de Lacerda	21/04/1957	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	15
111.439.085-20	Administrador de Empresas	20 - Presidente do Conselho de Administração	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. José Caetano é Coordenador do Comitê de Pessoas e Organização da Companhia.					
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho	07/01/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	1
847.694.837-91	Economista	25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Luiz Chrysostomo não exerce outras funções na Companhia.					
Marcos Luiz Abreu de Lima	22/05/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	11
042.613.056-15	Economista	22 - Conselho de Adm. (Efetivo)	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Marcos Luiz é Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.					

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Piero Paolo Picchioni Minardi	29/06/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	7
051.575.478-11	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Piero Paolo é membro do Comitê de Pessoas e Organização da Companhia.					
Luis Carlos Martinez Romero	21/06/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025 (cargo no Conselho de Administração); 3 anos (cargo na Diretoria)	6
443.874.405-97	Administrador de Empresas	36 – Conselheiro (Suplente) e Diretor Presidente	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Luis Carlos não exerce outras funções na Companhia.					
Pedro Franco Sales	07/09/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	0
098.446.557-06	Engenheiro de Produção	27 – Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Pedro não exerce outras funções na Companhia.					
Roberto Lopes Pontes Simões	10/11/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	0
141.330.245-91	Engenheiro Mecânico	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2023	Sim	100%

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
O Sr. Roberto não exerce outras funções na Companhia.					
Otávio Yazbek	08/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	1
163.749.928-06	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/04/2023	Sim	100%
O Sr. Otávio não exerce outras funções na Companhia.					
Fernanda Nascimento Didier Pedreira	25/12/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/04/2023	2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025	0
324.425.548-52	Comerciante	23 - Conselho de Adm. (Suplente)	05/04/2023	Sim	100%
A Sra. Fernanda é membro do Comitê de Acompanhamento da Companhia					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20
O Sr. José Caetano é sócio da JCS Business Partners Ltda., empresa Holding de sua família, há mais de 25 anos e possui mais de 35 anos de experiência como empresário no setor de serviços de Engenharia, Negócios Imobiliários, Multi-Serviços de Infraestrutura a exemplo da Unidades de Negócios do próprio Grupo GPS, tendo passagem pelas empresas C. N. Odebrecht, Odebrecht of America e, em 1998, fundou a JCS Business Partners Ltda., atuando como investidor nesses diferentes setores. José Caetano também atua desde 2012 como investidor em projetos de impacto social, assim como em atividades filantrópicas, nas áreas de Educação e Segurança Pública. O Sr. José Caetano declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho - 847.694.837-91 O Sr. Luiz é sócio Diretor do Instituto de Estudos de Política Econômica – Casa das Garças, Sócio Fundador da Dominion Capital & Advisory, Diretor da ANBIMA (2010/2014 – 2017/2022) e ex-Conselheiro do Comitê de Aquisições e Fusões - CAF. Foi Sócio Senior da Neo Investimentos (2005-2020), Presidente do Conselho de Ética da ANBIMA (2014-2017), Diretor da ANBID (2002-2010). Foi também Board Nominee do International Finance Corporation (IFC/ World Bank - 2014-2019). É mestre e bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização em Administração pela Wharton School, EUA. Tem sido conselheiro de várias empresas privadas, autor, co-autor e co-organizador de diversos livros nas áreas de Economia do Setor Público, Mercado de Capitais e Finanças Corporativas. Membro do Advisory Board de instituições do Terceiro Setor, é também atualmente na área da Cultura, Presidente do Conselho do Museu de Arte do Rio - MAR, membro do Conselho de Investimentos do MAM-RJ e do Library Council do Museum of Modern Art - MOMA NY. O Sr. Luiz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Luiz é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15 O Sr. Marcos é formado em Ciências Contábeis na Universidade Católica de Minas Gerais e é bacharel em Administração e Ciências Econômicas. Além disso, é pós-graduado em Desenvolvimento Organizacional pela Ceplan e em Auditoria Externa pelo IBMEC. Atualmente, é CEO na PBS - Prime Broker Solution, Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. O Sr. Marcos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11 O Sr. Piero é Managing Director da Warburg Pincus, onde ingressou em 2014. Antes da Warburg Pincus, Piero foi sócio da gestora de investimentos Gávea Investimentos, na área de Private Equity. Anteriormente, Piero também ocupou posições na AIG, Bunge e Banco Pactual. É membro dos Conselhos de Administração da Salta Educação, TakeBlip, Camil Alimentos e America Net. O Sr. Piero Paolo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Piero é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Luis Carlos Martinez Romero - 443.874.405-97 O Sr. Luis Carlos é formado em Administração de Empresas pela UNIFACS/BA. É Diretor-Presidente da Companhia há 19 anos, bem como é administrador em todas as subsidiárias da Emissora, tendo experiência anterior pela Braskem S.A., na qual desempenhou a função de Diretor de Planejamento e Controladoria, bem como de Diretor Financeiro. O Sr. Luis Carlos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.
Pedro Franco Sales – 098.446.557-06 O Sr. Pedro é formado em engenharia elétrica de produção pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro e CFA charterholder desde 2004. Foi sócio fundador e gestor de ações da Verde Asset Management entre 2015 e 2022. Foi sócio da Hedging-Griffo, tendo atuado como gestor de investimento na CSHG de 2005 a 2014. Atuou como analista de ações globais de tecnologia na JGP S.A. e foi Membro do Conselho de Administração da Cyrela Commercial Properties. O Sr. Pedro declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Pedro é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.
Roberto Lopes Pontes Simões – 141.330.245-91 O Sr. Roberto é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal da Bahia, tendo cursado o Cemant – Curso de Engenharia de Manutenção e Projetos Petroquímicos (convênio Petrobrás/UFBA). Na Braskem, atuou como Membro do Conselho de Administração entre 2019 e 2022, tendo acumulado a função de CEO no período de 2020 a 2022. Foi Chairman da Braskem Idesa, no México, entre 2020 e 2022. Foi ainda Vice-Presidente da Unidade de negócios de Vinílicos na mesma Companhia. Atuou como CEO nas empresas Ocyan Participações, Odebrecht Defesa e Tecnologia, Santo Antônio Energia, Internet Group-iG e no Metro Rio. Participou como Presidente ou Membro dos Conselhos de Administração da Odebrecht Engenharia e Construção, Consórcio Bahia de Sepetiba, Itaguaí Construções Navais, Petroquímica Paulínia, Ipiranga Química, Ipiranga Petroquímica, Refinaria Ipiranga, COPESUL, Petroflex e CETREL. Foi Vice-Presidente dos Conselhos de Administração do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) e da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM). É Membro da Assembleia das Obras Sociais de Irmã Dulce, OSID. O Sr. Roberto declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Roberto é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.
Otávio Yazbek - 163.749.928-06

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
O Sr. Otavio é Doutor em Direito Econômico pela Universidade de São Paulo; Membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A.; Monitor Independente de Conformidade da Odebrecht, indicado pelo U.S. Department of Justice e pelo Ministério Público Federal (2017-2020); Membro do Comitê de Autorregulação Bancária da Febraban e do Conselho de Ética da Anbima. O Sr. Otavio declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Otavio é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.
Fernanda Didier Nascimento Pedreira – 324.425.548-52 A Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira é diretora da NP Participações S.A. A Sra. Fernanda declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20	
N/A	N/A
Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho - 847.694.837-91	
N/A	N/A
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15	
N/A	N/A
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11	
N/A	N/A

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Luis Carlos Martinez Romero - 443.874.405-97	
N/A	N/A
Pedro Franco Sales – 098.446.557-06	
N/A	N/A
Roberto Lopes Pontes Simões – 141.330.245-91	
N/A	N/A
Otavio Yazbek - 163.749.928-06	
N/A	N/A
Fernanda Didier Nascimento Pedreira – 324.425.548-42	
N/A	N/A

7.4 - Composição dos comitês

As informações abaixo contemplam os cargos atualmente ocupados pelos candidatos aos cargos do Conselho de Administração da Companhia com relação aos comitês de assessoramento da Companhia.

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Marcos Luiz Abreu de Lima	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não Estatutário	Membro do Comitê de Auditoria (Efetivo)	22/05/1943	23/04/2021	05/04/2023
042.613.056-15	-	Economista	Coordenador	19/02/2021	0	100%
O Sr. Marcos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15
O Sr. Marcos é formado em Ciências Contábeis na Universidade Católica de Minas Gerais e é bacharel em Administração e Ciências Econômicas. Além disso, é pós-graduado em Desenvolvimento Organizacional pela Ceplan e em Auditoria Externa pelo IBMEC. Atualmente, é CEO na PBS - Prime Broker Solution, Corretora e Consultoria de Seguros Ltda. O Sr. Marcos declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Marcos Luiz Abreu de Lima - 042.613.056-15	
N/A	N/A

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição comitês outros	Profissão	Descrição cargos ocupados outros	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação reuniões de nas
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
José Caetano Paula de Lacerda	Comitê não-estatutário de Pessoas e Organização	N/A	Coordenador do Comitê de Pessoas e Organização	21/04/1957	24/02/2022	05/04/2023
111.439.085-20	-	Administrador de Empresas	Presidente do Conselho de Administração	10/08/2021	0	100%
O Sr. José Caetano é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20
O Sr. José Caetano é sócio da JCS Business Partners Ltda., empresa Holding de sua família, há mais de 25 anos e possui mais de 35 anos de experiência como empresário no setor de serviços de Engenharia, Negócios Imobiliários, Multi-Serviços de Infraestrutura a exemplo da Unidades de Negócios do próprio Grupo GPS, tendo passagem pelas empresas C. N. Odebrecht, Odebrecht of America e, em 1998, fundou a JCS Business Partners Ltda., atuando como investidor nesses diferentes setores. José Caetano também atua desde 2012 como investidor em projetos de impacto social, assim como em atividades filantrópicas, nas áreas de Educação e Segurança Pública. O Sr. José Caetano declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
José Caetano Paula de Lacerda - 111.439.085-20	
N/A	N/A

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição comitês outros	Profissão	Descrição cargos ocupados outros	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Piero Paolo Picchioni Minardi	Comitê não-estatutário de Pessoas e Organização	N/A	Membro do Comitê de Pessoas e Organização	29/06/1960	24/02/2022	05/04/2023
051.575.478-11	-	Engenheiro	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/08/2021	0	100%
O Sr. Piero Paolo é Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11
O Sr. Piero é Managing Director da Warburg Pincus, onde ingressou em 2014. Antes da Warburg Pincus, Piero foi sócio da gestora de investimentos Gávea Investimentos, na área de Private Equity. Anteriormente, Piero também ocupou posições na AIG, Bunge e Banco Pactual. É membro dos Conselhos de Administração da Salta Educação, TakeBlip, Camil Alimentos e America Net. O Sr. Piero Paolo declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21. Adicionalmente, com base em sua declaração de independência, seu currículo e seu histórico profissional, o Sr. Piero é considerado conselheiro independente em observância aos critérios de independência do regulamento do segmento denominado Novo Mercado da B3.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Piero Paolo Picchioni Minardi - 051.575.478-11	
N/A	N/A

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data de posse	Prazo mandato
CPF	Descrição comitês outros	Profissão	Descrição cargos ocupados outros	Data de eleição	Número de mandatos consecutivos	Percentual de participação reuniões de nas
Outros cargos e funções exercidos na Companhia						
Fernanda Didier Nascimento Pedreira	Comitê não-estatutário de Acompanhamento	N/A	Membro do Comitê de Acompanhamento	25/12/1984	09/09/2021	05/04/2023
324.425.548-52	-	Comerciante	Conselho de Adm. (Suplente)	10/08/2021	0	100%
A Sra. Fernanda é membro suplente do Conselho de Administração.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações
Fernanda Didier Nascimento Pedreira – 324.425.548-52
A Sra. Fernanda Didier Nascimento Pedreira é diretora da NP Participações S.A.
A Sra. Fernanda declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Tipo de condenação	Descrição da condenação
Fernanda Didier Nascimento Pedreira – 324.425.548-52	
N/A	N/A

7.5 - Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a candidatos aos cargos do Conselho de Administração indicados no item 7.3 acima e a administradores da Companhia, controladas e controladores.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Exercício Social 31/12/2022

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do emissor</u> Marcos Luiz Abreu de Lima Membro efetivo do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Não Estatutário	042.613.056-15	Prestação de Serviço	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> NP Participações S.A. Prestador de Serviços	08.534.636/0001-25		
<u>Observação</u> O Sr. Marcos Luiz Abreu de Lima é prestador de serviços do Acionista Controlador da Companhia, NP Participações S.A.			

**Anexo IV Declaração Acerca da Independência de
Membro do Conselho de Administração**

(este anexo inicia-se na próxima página)

Ao Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho

Luiz Chrysostomo docx

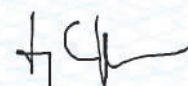
Código do documento 68d32718-1e94-460c-86a2-ecec4d869869



Assinaturas



Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho
luizchrysostomo7@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

02 Mar 2023, 22:20:43

Documento 68d32718-1e94-460c-86a2-ecec4d869869 **criado** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email: daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:20:43-03:00

02 Mar 2023, 22:25:56

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email: daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:25:56-03:00

03 Mar 2023, 18:24:36

LUIZ CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA FILHO **Assinou** (25e433a2-3e2d-4dd0-ac11-3bc529e18ad7) - Email: luizchrysostomo7@gmail.com - IP: 186.200.68.84 (186-200-68-84.customer.tdatabrasil.net.br porta: 34514) - Documento de identificação informado: 847.694.837-91 - DATE_ATOM: 2023-03-03T18:24:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 075d1795a75ba7167b8624c88aaed19e47e68128f5559958ba208182cd93ece0

(SHA512): 791b38fb50762372174122f659dc3ef1831e2e5982f1956fa8dad7f8ce374a8f56ce93fd643b717a09cfa145b1a3dda62070856c76b807ca5449b0ef631eac64

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ao Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

OTAVIO YAZBEK

Otavio Yazbek docx

Código do documento 19a57efc-f500-4735-93c3-460d461100ad



Assinaturas



Otavio Yazbek
otavio@yazbekadvogados.com.br
Assinou



Eventos do documento

02 Mar 2023, 22:28:27

Documento 19a57efc-f500-4735-93c3-460d461100ad **criado** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:28:27-03:00

02 Mar 2023, 22:30:00

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:30:00-03:00

03 Mar 2023, 18:16:35

OTAVIO YAZBEK **Assinou** - Email: otavio@yazbekadvogados.com.br - IP: 177.103.85.177 (177-103-85-177.dsl.telesp.net.br porta: 20924) - Documento de identificação informado: 163.749.928-06 - DATE_ATOM: 2023-03-03T18:16:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3543da4d76ab32a9f1552d832e985a8a2459e398df89e05769c7e0cc84acc419

(SHA512):878f5b2fd00489b3b636e44687f4aa6c5c76a980dd8eb8fc7ef345b7aa501a1606a6b879704f3d1c1f7ac6300d15d70d07f21e92b49dcedaef4fea2b11892909

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ao Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

São Paulo, 01 de março de 2023.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("**Companhia**") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**"), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**"), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Pedro Sales

Pedro Franco Sales

Ao Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**”) estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**Novo Mercado**”), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”), declarar que **não**:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Piero Paolo Picchioni Minardi

Piero Minardi docx

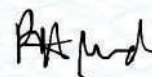
Código do documento d0d785a1-f46d-4fdc-8d6c-c56bbfef5fb9



Assinaturas



Piero Paolo Picchioni Minardi
piero.minardi@warburgpincus.com
Assinou



Eventos do documento

02 Mar 2023, 22:30:23

Documento d0d785a1-f46d-4fdc-8d6c-c56bbfef5fb9 **criado** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:30:23-03:00

02 Mar 2023, 22:31:38

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL BARRETO NEGRI (703c4a53-bccc-4dae-95a0-048b9f3da896). Email:daniel.negri@gpssa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-02T22:31:38-03:00

03 Mar 2023, 10:26:25

PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI **Assinou** - Email: piero.minardi@warburgpincus.com - IP: 189.51.6.37 (189.51.6.37 porta: 41540) - [Geolocalização: -23.600275802438016 -46.71518562157994](#) - Documento de identificação informado: 051.575.478-11 - DATE_ATOM: 2023-03-03T10:26:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ce23deab2ce54e5fa15ce7f8219039244da8fbf81be8978c792f65610d50421c

(SHA512):fde4ed8e694f5332cfc1f15d6c1e006f61714a19a15dad53835779cda5d8e130741d1c1a16e1665bc3d2d8fb605228cb69241b53064b175b7992742f2a6e077

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Ao Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

São Paulo, 2 de MARÇO de 2023.

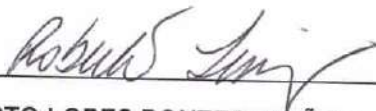
Ref.: **Declaração acerca da independência de candidato a membro do Conselho de Administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Tendo em vista que as ações de emissão da GPS Participações e Empreendimentos S.A. ("**Companhia**") estão admitidas à negociação no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**"), venho, por meio desta e para fins dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**"), declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador;
- (iv) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (v) sou afim até segundo grau de acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador de seu acionista controlador;
- (vi) fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da Companhia; e
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração da Companhia.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado e solicito que esta declaração seja encaminhada à apreciação e ratificação da Assembleia Geral da Companhia.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.


ROBERTO LOPES PONTES SIMÕES

Anexo V Item 8 do Formulário de Referência da Companhia
(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2020 ("**Política de Remuneração**") estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (em conjunto, os "**Administradores**"), dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (em conjunto com os Administradores, "**Executivos**").

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) assegurar o alinhamento dos incentivos aos colaboradores de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) garantir a competitividade frente o mercado de trabalho.

Em linha com os princípios relacionados acima, a estratégia de remuneração aplicada na Companhia, prevê que a remuneração fixa seja proporcionalmente menor na medida que o Executivo evolua na sua carreira e tenha a oportunidade de ampliação da remuneração variável, seja de curto ou longo prazo.

Como premissa, aplica-se uma proporção relevante da remuneração total atrelada às metas individuais e limitada ao percentual máximo de composição da remuneração variável, de 25% do lucro líquido da Companhia.

Desta forma, na medida que o Executivo passa a ser elegível a remuneração variável, usualmente a partir da função de gerente de contrato, sua composição total já vincula 30% da remuneração total ao seu desempenho individual e da Companhia.

Em evoluindo na carreira, a proporção da parcela variável é crescente, e, a partir da entrada no Programa de Opções de Compra de Ações, esta parcela passa a representar 70% da remuneração total.

No âmbito dos Administradores, o percentual ainda é maior, chegando a representar quase a totalidade da remuneração.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04345-000; e (ii) internet: *website* da Companhia (www.gpssa.com.br), *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral. Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal baseia-se nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

O montante atribuído no âmbito da remuneração variável de curto prazo resulta da aplicação do limite de 25% do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia tenha atingido no mínimo 70% do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. O montante global será distribuído dentre os elegíveis a partir (i) da remuneração alvo individual, que pode ser em múltiplos de salários, percentual do EBITDA ou percentual do lucro líquido, definida no início do exercício; e (ii) do resultado do processo de avaliação objetiva do participante, em função do cumprimento de metas anuais estabelecidas em programa de ação da Companhia, sendo que o mínimo de atingimento é de 70% da meta estabelecida.

Desta forma, a parcela variável está vinculada ao desempenho da própria Companhia e do alcance de metas individuais definidas através dos programas de participação nos lucros da Companhia.

Remuneração Baseada em Ações

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações deve ser realizada mediante a aprovação de programas anuais pelo Conselho de Administração, no qual serão selecionados os participantes elegíveis a receberem opções naquele exercício. Os participantes, por sua vez, deverão celebrar com a Companhia os contratos de opções de compra de ações (**“Contrato de Opção”**), como condição para o recebimento das opções.

Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores, empregados ou prestadores de serviço que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês estatutários do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

Benefícios

Os benefícios são definidos com base nas práticas de mercado.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Executivos pode ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, os quais fazem jus somente à remuneração fixa, conforme aplicável.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado. A estratégia de remuneração aplicada na Companhia prevê que a remuneração fixa seja proporcionalmente menor na medida que o Executivo evolua na sua carreira e tenha a oportunidade de ampliação da remuneração variável.

Remuneração Variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. A parcela variável está atrelada a metas anuais objetivas e limitada a 25% do lucro líquido da Companhia.

Remuneração baseada em Ações

A remuneração baseada em Ações está definida através do Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano”), que tem os seguintes objetivos principais: (a) proporcionar a determinados colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, conforme selecionados pelo Conselho de Administração, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, propiciando, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas, com consequente compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; (b) estimular a permanência e fidelização dos participantes eleitos; e (c) compartilhar a criação de valor na Companhia entre os colaboradores eleitos e demais acionistas da Companhia.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores um pacote compatível com a prática de mercado.

Ressalta-se que os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

% em relação à remuneração total

	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	7%	90%	3%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	% em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	8%	92%	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	% em relação à remuneração total			
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	8%	92%	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos Executivos são incentivos para a melhoria de sua gestão e retenção, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Os membros do Conselho de Administração que também sejam acionistas e signatários do Acordo de Acionistas da Companhia não fazem jus a remuneração. Adicionalmente, os membros podem, a seu exclusivo critério, renunciar ao recebimento de honorários.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração dos Executivos poderá ser paga pela Companhia ou por meio de suas controladas.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existem remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.246.004	5.011.957	0,00	6.257.961
Benefícios diretos e indiretos	0,00	331.311	0,00	331.311
Participação em comitês	67.795	0,00	0,00	67.795
Outros	249.201	1.252.989	0,00	1.502.190
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	84.002.309	0,00	84.002.309
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	2.199.561	0,00	2.199.561
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.563.000	92.798.127	0,00	94.361.127

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,80	0,00	14,80
Nº de membros remunerados	3,00	5,80	0,00	8,80
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	586.456	4.834.739	0,00	5.421.195
Benefícios diretos e indiretos	0,00	312.983	0,00	312.983
Participação em comitês	64.200	0,00	0,00	64.200
Outros	130.131	966.948	0,00	1.097.079
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	60.885.109	0,00	60.885.109
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.765.517	0,00	1.765.517
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O valor das despesas estimadas do Plano para a outorga de opções a ser realizada em 2022, de acordo com o CPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata do pagamento baseado em ações, é de aproximadamente R\$1.969.536 em 2022. Adicionalmente, a Companhia deverá provisionar o valor total de R\$2.473.326, para fins do Programa que será outorgado em 2023, constando, estes montantes da Proposta de Remuneração Global dos Administradores	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	

		e totalizando o valor de R\$ 4.442.862. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	780.787	68.765.296	0,00	69.546.083

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,5	4,75	0,00	15,25
Nº de membros remunerados	2,5	4,75	0,00	7,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	449.550	3.794.448	0,00	4.243.998
Benefícios diretos e indiretos	0,00	290.774	0,00	290.774
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	48.201.031	0,00	48.201.031
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros	

	de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	449.550	52.286.253	0,00	52.735.803

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020- Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,40	4,00	0,00	19,40
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	0,00	5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	104.160,00	3.073.303,00	0,00	3.177.463,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	269.716,00	0,00	269.716,00
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	39.569.692,00	0,00	39.569.692,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a��es, incluindo op���es	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa��o	Conforme disposto no Of��cio Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho de Administra��o foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho de Administra��o foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Of��cio Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o n��mero de membros do Conselho de Administra��o foi apurado de acordo com a m��dia anual do n��mero de membros de tal ��rg��o apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remunera��o	104.160,00	42.912.712,00	0,00	43.016.872,00

8.3 - Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	0,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	92.402.540	0,00	92.402.540
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	84.002.309	0,00	84.002.309

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	3,00	6,00	0,00	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	59.944.880	0,00	59.944.880
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	73.265.965	0,00	73.265.965

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	66.605.422	0,00	66.605.422
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	60.885.109	0,00	60.885.109

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,50	4,75	0,00	15,25
Nº de membros remunerados	2,50	4,75	0,00	7,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	37.267.448	0,00	37.267.448
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	50.420.664	0,00	50.420.664
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	43.844.056	0,00	43.844.056
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	48.201.031	0,00	48.201.031

31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,40	4,00	0,00	19,40
Nº de membros remunerados	1,00	4,00	0,00	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de	0,00	0,00	0,00	0,00

remuneração – metas atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	32.233.700	0,00	33.634.238
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	43.610.300	0,00	45.505.146
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	37.922.000	0,00	37.922.000
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	39.569.692	0,00	39.569.692

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

O Plano Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) poderá outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia (“**Opções**”) aos colaboradores, as quais poderão ser exercidas de acordo com as regras estipuladas no Plano, e tem como premissa a concessão de uma oportunidade de investimento aos parceiros selecionados, sendo, portanto, um negócio oneroso de natureza exclusivamente civil e comercial, que não interfere ou tem relação com a remuneração fixa e/ou variável percebida pelo parceiro na Companhia e todas as sociedades controladas e coligadas ou que vierem a ser controladas ou coligadas pela/da Companhia (“**Grupo GPS**”), de modo que não há qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária decorrente deste Plano.

Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores, empregados ou prestadores de serviço que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês estatutários do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

O Plano tem os seguintes objetivos principais: (a) proporcionar a determinados colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, conforme selecionados pelo Conselho de Administração, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, propiciando, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas, com consequente compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; (b) estimular a permanência e fidelização dos participantes eleitos; e (c) compartilhar a criação de valor na Companhia entre os colaboradores eleitos e demais acionistas da Companhia.

Ao permitir que parceiros possam exercer suas opções de forma imediata e investir recursos próprios na aquisição ou subscrição de ações resultantes do exercício de suas opções, mantendo as referidas ações adquiridas ou subscritas sujeitas a um prazo de *lock-up* de no mínimo de 3 (três) anos, o Plano visa a criação de um senso de dono nos participantes, estimulando-os a permanecerem na Companhia, com foco na valorização da ação da Companhia e, consequentemente, na maximização de lucros para os acionistas da Companhia no longo prazo.

O Plano configura uma importante ferramenta de alinhamento de interesses entre participantes e acionistas da Companhia, na medida em que os participantes colocam em risco recursos próprios na aquisição de ações sujeitas a um prazo de *lock-up* de no mínimo de 3 (três) anos, incentivando-os a permanecerem na Companhia trabalhando com foco na maximização de valor do negócio no longo prazo.

O Plano alinha os interesses dos participantes aos da Companhia, uma vez que os mesmos irão investir recursos próprios na aquisição de ações e estas ações permanecerão bloqueadas por no mínimo 3 (três) anos, durante o qual os participantes não poderão negociar com as referidas ações. Com isso, espera-se que os participantes tenham um incentivo adicional para implementar ações de curto, médio e longo prazos que visem gerar valor para a Companhia no longo prazo e que serão, portanto, refletidas na valorização das ações de emissão da Companhia.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022 e é administrado pelo Conselho de Administração.

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano não define um número máximo de ações abrangidas pelo Plano, mas apenas a quantidade de opções que poderá ser outorgada a cada programa, conforme item acima. Considerando que cada opção confere o direito de adquirir uma ação, a quantidade de opções outorgada a cada programa corresponderá à quantidade máxima de ações objeto de cada programa.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O Conselho de Administração aprovará programas anuais cujas outorgas poderão representar uma quantidade máxima de ações não superior a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante da última demonstração financeira anual auditada e aprovada em Assembleia Geral quando da aprovação do programa em questão ("**Patrimônio Líquido de Referência**"). Para calcular a quantidade máxima de Opções que poderá ser outorgada em cada programa, a Companhia deverá aplicar a seguinte fórmula:

$$\text{Opções} = \text{Patrimônio Líquido de Referência (em Reais)} / \text{Preço de Exercício.}$$

(e) condições de aquisição de ações

A outorga de opções nos termos do Plano deve ser realizada mediante a aprovação de programas anuais pelo Conselho de Administração, no qual serão selecionados os participantes elegíveis a receberem opções naquele exercício. Os participantes, por sua vez, deverão celebrar com a Companhia os Contratos de Opções de Compra de Ações ("**Contrato de Opção**"), como condição para o recebimento das opções.

As opções outorgadas já serão imediatamente passíveis de exercício, sem que o participante esteja sujeito à permanência na Companhia por determinado prazo de carência (vesting) como condição para o exercício das opções.

Assim que celebrado o Contrato de Opção, as opções poderão ser exercidas pelo participante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando deverá ser efetuado o pagamento do Preço de Exercício (conforme abaixo definido), à vista e com recursos próprios, sob pena de extinção das opções.

As ações adquiridas ficarão sujeitas ao prazo de *lock-up* de no mínimo 3 (três) anos contados da data de aquisição das Ações, sendo que esse prazo será reduzido pela metade para participantes com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos na data de aquisição das ações objeto das opções.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração, o preço de exercício das opções no âmbito do Plano será fixado em cada programa anual considerando a cotação média dos preços de fechamento das ações de emissão da Companhia nos 5 (cinco) últimos pregões anteriores à data aprovação do programa em questão ("**Preço de Exercício**").

O Conselho de Administração poderá estabelecer um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o preço por ação definido com base nas regras acima para estipulação do Preço de Exercício.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

O exercício das opções não está condicionado ao cumprimento de nenhum prazo de carência (*vesting*) pelo participante, sendo que as opções poderão ser exercidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a celebração do Contrato de Opção. Se as opções não forem exercidas dentro do prazo, serão automaticamente canceladas e extintas.

(h) forma de liquidação

Após o exercício das opções pelo participante, o Conselho de Administração poderá emitir novas ações dentro do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria, se existentes, observada a regulamentação em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

As Ações objeto do exercício das Opções outorgadas no âmbito do respectivo programa relacionado ao Plano permanecerão sujeitas à vedação da alienação das ações de emissão da Companhia ("**Ações**") pelo período mínimo de 3 anos contados da data de aquisição das Ações ("**Lock-Up**"), não podendo o parceiro oferecer, vender, negociar ou prometer a venda ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, as Ações. O *Lock-Up* permanecerá em vigor mesmo após o parceiro deixar de ser um colaborador, exceto no caso de falecimento do parceiro, situação em que as Ações serão liberadas do *Lock-Up*. O *Lock-Up* deverá ser averbado junto aos livros do agente escriturador.

As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o parceiro, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Plano (i) não confere estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor ou empregado do Grupo GPS, (ii) nem prejudica o direito da Companhia ou de outras sociedades do Grupo GPS de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o parceiro. As hipóteses de desligamento, falecimento ou aposentadoria e seus respectivos desdobramentos serão definidos em cada programa e respectivo Contrato de Opção no âmbito do Plano.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2022, o Plano Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) refletindo a nova realidade da Companhia como companhia aberta, a ser administrado pelo Conselho de Administração. Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores, empregados ou prestadores de serviço que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês estatutários do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

A Companhia apresenta abaixo a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária no âmbito do Plano no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	15/03/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.879.967
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (<i>vesting</i>)	N/A	15/03/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações (<i>lock-up</i>)	N/A	Mínimo de 3 anos
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,28%

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6
Nº de membros remunerados	N/A	6
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	18/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.177.011
Prazo para que as opções se tornem exercíveis (<i>vesting</i>)	N/A	18/04/2022
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações (<i>lock-up</i>)	N/A	Mínimo de 3 anos
Preço médio ponderado de exercício:		
e. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
f. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
g. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$15,07 (cotação dos 5 pregões de 08 a 14/04/22)
h. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$15,07
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,18%

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A Companhia apresenta abaixo as opções de compra de ações outorgadas aos seus administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro e 2022, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	15/03/23
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.879.967
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	15/03/23
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Mínimo de 3 anos
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	18/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.177.011
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	18/04/2022
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Mínimo de 3 anos
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A Companhia apresenta abaixo opções de compra de ações exercidas pelos administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Número de ações	N/A	1.177.011
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$15,07
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A Companhia apresenta abaixo opções de compra de ações outorgadas aos seus administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,28%

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,18%

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente, uma vez que a Companhia possui somente um Plano Opções de Compra de Ações.

8.11 - Ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais., uma vez que a Companhia possui somente um Plano Opções de Compra de Ações.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

O modelo de precificação das ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) considera que o exercício das Opções não está condicionado ao cumprimento de nenhum prazo de carência (vesting), sendo que as Opções poderão ser exercidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a celebração do Contrato de Opção (“**Período Máximo de Exercício**”) e o lock-up de, no mínimo, 3 (três) anos.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo de precificação considerou as seguintes premissas:

Programa 2022	
Preço de Exercício	R\$15,07
Volatilidade Esperada	N/A
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	N/A
Taxa de juros livre de riscos	N/A
Dividendos Esperados	N/A
Valor das Ações	R\$15,07 (média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões)
Desconto	R\$1,5
Valor Justo por Opção	0
# Opções no Programa 2022	1.177.011
Remuneração Baseada em Ações	R\$1.765.517,00 (refere-se ao valor do desconto de 10% sobre o preço de exercício a serem pagos no exercício)

Programa 2023	
Preço de Exercício	R\$11,74 (estimativa da média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões anteriores a data de outorga)
Volatilidade Esperada	N/A
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	N/A
Taxa de juros livre de riscos	N/A
Dividendos Esperados	N/A
Valor das Ações	R\$11,74 (estimativa da média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões anteriores a data de outorga)
Desconto	R\$ 1,18 (baseado na estimativa da média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões anteriores a data de outorga)
Valor Justo por Opção	0
# Opções no Programa 2023	1.879.967
Remuneração Baseada em Ações	R\$ 2.199.561,00 (refere-se ao valor estimado do desconto de 10% sobre o preço de exercício)

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que todas as outorgas de opções de compra de ações no âmbito do Plano não estão condicionadas ao cumprimento de prazo de carência (vesting).

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que todas as outorgas de opções de compra de ações no âmbito do Plano não estão condicionadas ao cumprimento de prazo de carência (vesting).

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que todas as características das opções outorgadas foram mencionadas acima para mensuração do seu valor.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2022:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Companhia	94.081.769	77.266.488	0,00	171.348.257

Os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob seu controle comum da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
Valores anuais	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	5,80	4,75	4,00	9,00	10,50	15,40	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	5,80	4,75	4,00	3,00	2,50	1,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	28.192.710	27.852.425	25.010.409	311.622	237.860	104.160	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	1.883.098	1.548.120	2.589.808	234.582	145.800	104.160	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	11.856.085	11.007.632	10.728.178	260.262	179.820	104.160	0,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	
31/12/2021	
31/12/2020	

Conselho de Administração	
31/12/2022	
31/12/2021	
31/12/2020	
Conselho Fiscal	
31/12/2022	
31/12/2021	
31/12/2020	

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, uma vez que nos últimos três exercícios sociais não foi e no exercício social corrente não será reconhecida no resultado da Companhia qualquer remuneração referente a administradores ou membro do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia aprova anualmente a remuneração global da administração da Companhia de forma consolidada. Nesse sentido, as informações constantes dos itens 8.2 e 8.3 deste Formulário de Referência contemplam toda a remuneração dos administradores da Companhia paga pela Companhia e/ou por suas controladas, não havendo remuneração adicional reconhecida no resultado de controladores, controladas e sociedades sob controle comum.

8.20 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 8.3

Quanto ao valor mínimo e máximo previstos no plano de remuneração no âmbito de participação nos resultados, conforme descrito no item 8.1, o montante atribuído no âmbito da remuneração variável de curto prazo resulta da aplicação do limite de 25% do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia tenha atingido no mínimo 70% do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Caso o resultado fique abaixo de 70%, o valor estabelecido nas regras da PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) será zero e, portanto, inserimos esse cenário como valor mínimo.

No sentido oposto, caso a Companhia supere a meta de orçamento, o valor a ser distribuído será proporcional a 25% do resultado efetivamente apurado no exercício e, portanto, inserimos um valor 10% acima do valor esperado como estimativa.